



Portarias

Boletim de Serviço Interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora VIVIANE SANTANA MENEZES, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1592062 para exercer a função de Secretária do Gabinete Substituta, Código FG 02, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência prevista na Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 12.772/12, com os indicadores concernentes ao número de docentes existentes em cada Campus, e visando não comprometer os processos de afastamentos para capacitação dos servidores já selecionados nos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, RESOLVE:

I – Ampliar o Quantitativo de Vagas, objeto da Portaria nº 431, de 08 de abril de 2013, nos seguintes termos:

QUANTITATIVO DE VAGAS			
CAMPI	VAGAS 2013	AMPLIAÇÃO 2014	TOTAL
Bom Jesus da Lapa	02	01	03
Catu	09	07	16
Governador Mangabeira	01	02	03
Guanambi	09	07	16
Itapetinga	02	01	03
Santa Inês	09	07	16
Senhor do Bonfim	09	07	16
Teixeira de Freitas	02	01	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

QUANTITATIVO DE VAGAS			
CAMPI	VAGAS 2013	AMPLIAÇÃO 2014	TOTAL
Uruçuca	02	01	03
Valença	02	01	03

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, RESOLVE:

I – Conceder a aceleração de promoção ao servidor elacionado abaixo ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Cassio Eduardo Buscaratto	2061355	Valença	D101	D301	22.10.2013*	23336.000272/2013-46

*Obs: O servidor solicitante tomou posse com base em decisão judicial, que antecipou os efeitos da tutela retroativamente ao dia 13/02/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência prevista na Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 12.772/12, considerando o teor da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0066705-58.2013.4.01.0000/BARESOLVE:

Art. 1º – Reestabelecer, no âmbito deste Instituto, o Auxílio Transporte para os servidores que o requererem, independentemente do meio de transporte utilizado, no valor ordinariamente cabível para o trajeto.

Parágrafo Único - O valor a ser indenizado, conforme o Artigo 2º da MP 2165/2011, fundamento legal inserto na decisão mencionada, corresponderá à diferença das despesas realizadas com transporte coletivo e o percentual de 6% do vencimento do cargo efetivo, mediante declaração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência prevista na Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 12.772/12, com os indicadores concernentes ao número de docentes existentes em cada Campus, e visando não comprometer os processos de afastamentos para capacitação dos servidores já selecionados nos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 122, de fevereiro de 2014, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

QUANTITATIVO DE VAGAS			
CAMPI	VAGAS 2013	AMPLIAÇÃO 2014	TOTAL
Bom Jesus da Lapa	02	01	03
Catu	09	07	16
Governador Mangabeira	01	02	03
Guanambi	09	07	16
Itapetinga	02	01	03
Santa Inês	09	07	16
Senhor do Bonfim	09	07	16
Teixeira de Freitas	02	01	03
Uruçuca	02	01	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

QUANTITATIVO DE VAGAS			
CAMPI	VAGAS 2013	AMPLIAÇÃO 2014	TOTAL
Valença	02	01	03

Leia-se:

QUANTITATIVO DE VAGAS			
CAMPI	VAGAS 2013	AMPLIAÇÃO 2014	TOTAL
Bom Jesus da Lapa	02	02	04
Catu	09	07	16
Governador Mangabeira	01	03	04
Guanambi	09	07	16
Itapetinga	02	02	04
Santa Inês	09	07	16
Senhor do Bonfim	09	07	16
Teixeira de Freitas	02	02	04
Uruçuca	02	02	04
Valença	02	02	04

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder horário especial ao servidor estudante ROGÉRIO LUIZ FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 275 4903, com exercício no campus Senhor do Bonfim, conforme o que consta no processo nº 23333000037/2014-85, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Florisvaldo Mesquita dos Santos	1603888	Senhor do Bonfim	D304	D401	22/07/2012 a 22/01/2014	22/01/2014	23333.000139/2 013-10

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Silvana da Silva Cardoso	2616361	Teixeira de Freitas	D302	D303	27/07/12 a 27/01/14	27/01/14	23334.000209/2013-20
Vandemberg Salvador de Oliveira	3496593	Reitoria	D304	D401	29/07/12 a 29/01/14	29/01/14	23327.003047/2013-71

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Rosane Cardoso dos Santos Dias	2725138	Governador Mangabeira	D302	D303	31/07/12 a 31/01/14	31/01/14	23337.000040/2013-88

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
José Marcone dos Reis Silva	2566563	Senhor do Bonfim	D101	D102	07/07/11 a 07/01/13	07/01/13	23333.000232/2 013-24
Pedro Queiroz Junior	2264076	Senhor do Bonfim	D401	D402	17/03/12 a 17/09/13	17/09/13	23333.000537/2 013-36
Larissa Silva Souza	1941403	Senhor do Bonfim	D201	D202	09/05/12 a 09/11/13	09/11/13	23333.000595/2 013-60

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Estela Batatinha de Castro	1521063	Senhor do Bonfim	D301	D302	03/08/12 a 03/02/14	03/02/14	23333.000309/2 013-66

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Lotar o servidor **IGOR CORREIA PENELUC**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2782893, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), conforme processo 23327.000002/2014-25.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuência do Diretor Geral do Campus Valença e do Diretor Geral do Campus Senhor do Bonfim:

a) Do Campus Valença para o Campus Senhor do Bonfim:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Tércia Dantas Cruz	Nutricionista.	04/02/2014	Processo nº 23327.001197/2013-40

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para o perfil de solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) deste Instituto:

Servidor	Cargo	Matrícula
Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599
Jacqueline Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	18 45696
Tiago de Carvalho Queirós	Assistente em Administração	1753672

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670157, da função de fiscal do Contrato 89/2013 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados para a Reitoria, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa LOCRHON- Locação de Recursos Humanos e Serviços LTDA.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 89/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados para a Reitoria, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa LOCRHON- Locação de Recursos Humanos e Serviços LTDA.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Eron Paz Rosado	Técnico em Contabilidade	1983224	890.0 43.025-49	Titular
Luis Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1769066	897.753.505-06	Suplente

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Lotar a servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1670157, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para o perfil de solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) deste Instituto:

Servidor	Cargo	Matrícula
Antônio Vinícius dos Santos Pereira	Assistente em Administração	1887788
Kelly Cristina Brito de Jesus Amaral	Pedagogo	1890026

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para o perfil de solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) deste Instituto:

Servidor	Cargo	Matrícula
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Assistente em Administração	1898189
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	204 5132

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para o perfil de solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPES) deste Instituto:

Servidor	Cargo	Matrícula
Denílson Santana Sodré Dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1514080
Juliana da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785521

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para o perfil de solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deste Instituto:

Servidor	Cargo	Matrícula
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958
Elisabete de Souza de Azevedo	Assistente em Administração	1975737

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para o perfil de solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) deste Instituto:

Servidor	Cargo	Matrícula
André Luiz Andrade Rezende	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1625109
Vilza Marques de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	1846596

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA N° 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO:

A Portaria n.º 491 de 10 de junho de 2013 que cria o Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de estabelecer os procedimentos para a concessão do RSC;

O Artigo 18 da Lei 12.772/2012 que define para os ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da RT, a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, a ser concedida pela IFE em três níveis, a saber: RSC-I, RSC-II e RSC-III;

A Portaria n.º 844 de 11 de setembro de 2013 do MEC que designou os membros titulares e suplentes como membros do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências;

A definição das Diretrizes Gerais para Reconhecimento de Saberes e Competências emanadas do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências;

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir Comissão composta por cinco representantes indicados pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano sendo eles: SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA, SIAPE 0051759, como presidente; JOÃO BATISTA ALVES NOVAES,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

SIAPE: 6051745; JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA, SIAPE: 1 163470; MANOEL PRADO NETO, SIAPE 0051752; MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES, SIAPE: 162 6812, para elaborar regulamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências em consonância com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Permanente a ser encaminhado para análise e homologação do Conselho Superior o IF Baiano e posteriormente encaminhada ao Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências para homologação e posterior publicação pelo Ministério da Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 149, DE 10 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/ 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 15 de janeiro de 2014, a Portaria nº 674, de 01 de agosto de 2012, que concedeu o incentivo à qualificação ao servidor Jonas da Costa Oliveira, matrícula 1880430, cargo Assistente em Administração, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordô com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1880430	Jonas da Costa Oliveira	Assistente em Administração	Catu	25%	15/01/2014	23329.000034/2014-19

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/ 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 14 de janeiro de 2014, a Portaria nº 529, de 24 de abril de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao servidor Fábio Santos de Melo, matrícula 1882928, cargo Assistente em Administração, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordô com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1882928	Fabio Santos de Melo	Assistente em Administração	Catu	25%	14/01/2014	23329.000037/2014-44

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor FÁBIO OLIVEIRA BARRETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213771, CPF nº 941.775.385-15, para exercer a função de Coordenador de Integração Escola - Comunidade Substituto, Código FG 01, no período de 10 a 28/02/2014, Campus Santa Inês.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 16 de janeiro de 2014, a Portaria nº 200, de 04 de março de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação ao servidor Valmir Soares dos Santos, matrícula 1889075, cargo Assistente em Administração, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1889075	Valmir Soares dos Santos	Assistente em Administração	Catu	25%	16/01/2014	23329.000039/2014-33

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 15 de janeiro de 2014, a Portaria nº 919, de 09 de outubro de 2012, que concedeu o incentivo à qualificação ao servidor Elaine Lima do Nascimento, matrícula 1800517, cargo Assistente em Administração, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1800517	Elaine Lima do Nascimento	Assistente em Administração	Catu	25%	15/01/2014	23329.000044/2014-46

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/ 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº.8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 15 de janeiro de 2014, a Portaria nº 1409, de 29 de novembro de 2011, que concedeu o incentivo à qualificação a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA, matrícula 00517216, cargo Assistente em Administração, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
00517216	Ivone dos Santos Costa	Assistente em Administração	Catu	25%	15/01/2014	23329.000038/2014-99

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 15 de janeiro de 2014, a Portaria nº 996, de 10 de julho de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação a servidora ANA RITA ALVES RABÉLO DE ARAUJO, matrícula 0051693, cargo Assistente em Administração, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
0051693	Ana Rita Alves Rabêlo de Araujo	Assistente em Administração	Catu	25%	15/01/2014	23329.000035/2014-55

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 162, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Rosangela Lima de Neves Rodrigues	1672811	Santa Inês	E-304	E-404	10/01/2014	23332.000025/2014-61
Elias Seles Ferreira	1112446	Guanambi	B-211	B-311	15/01/2014	23330.000028/2014-14
Flávia Freitas Valiate da Silva	1655366	Teixeira de Freitas	D-304	D-404	16/01/2014	23334.000106/2014-41
José Maria Nascimento Pereira	1537002	Bom Jesus da Lapa	C-306	C-406	17/01/2014	23328.000016/2014-39
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091	Santa Inês	E-203	E-303	29/01/2014	23332.000164/2014-94
Fábio Marcelus Silva de Almeida	1832494	Teixeira de Freitas	E-203	E-303	06/02/2014	23334.000061/2014-12

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Luiz Gonzaga da Silva Netto	1459021	Governador Mangabeira	D-306	D-307	29/01/2014	23337.000036/2013-10
Anderson Correia dos Santos	2459699	Santa Inês	E-101	E-102	02/02/2014	23327.002369/2013-01

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 342, de 26 de abril de 2011, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico da servidora Estela Batatinha de Castro, onde se lê interstício de “03/08/2009 a 03/02/2010”, leia-se interstício “03/08/2009 a 03/02/2011”, onde se lê efeito financeiro “03/02/2010”, leia-se “03/02/2011”.

II - Retificar a Portaria nº 986, de 25 de outubro de 2012, onde se lê Progressão Funcional por “Titulação”, leia-se Progressão Funcional por “Desempenho Acadêmico” da servidora Estela Batatinha de Castro, onde se lê efeito financeiro ‘03/08/2011”, leia-se “03/08/2012”.

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiar.edu.br**

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e deacordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO
1107814	Benevaldo Pereira Costa	Técnico em Contabilidade	Guanambi	30%	24/01/2014
1851657	Marcel Renan Mendes de Carvalho	Assistente em Administração	Guanambi	25%	28/01/2014
1753936	Emerson Zambrano Lara	Técnico em Alimentos e Laticínios	Catu	25%	05/02/2014
1826824	Susana Melo Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	Catu	25%	05/02/2014
1107814	Benevaldo Pereira Costa	Técnico em Contabilidade	Guanambi	30%	24/01/2014

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**

**BSI Nº 02/2014
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº166, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1464, de 06 de dezembro de 2011, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico da servidora Jane Geralda Ferreira Santana, onde se lê interstício de “03/11/2009 a 03/05/2011”, leia-se interstício “16/07/2009 a 16/01/2011”, onde se lê efeito financeiro “03/05/2011”, leia-se “16/01/2011”..

II – Retificar a Portaria nº 1178, de 29 de novembro de 2012, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico da servidora Jane Geralda Ferreira Santana, onde se lê interstício de “03/05/2011 a 03/11/2012”, leia-se interstício “16/01/2011 a 16/07/2012”, onde se lê efeito financeiro “03/11/2012”, leia-se “16/07/2012”.

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 167, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Jane Geralda Ferreira Santana	1517993	Guanambi	D303	D304	16/07/12 a 16/01/14	16/01/14	23327.000322/ 2014-85

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br**

PORTARIA Nº168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 344, de 14 de abril de 2011, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico do servidor Florisvaldo Mesquita dos Santos, onde se lê interstício de “22/07/2009 a 22/01/2010”, leia-se interstício “22/07/2009 a 22/01/2011”, onde se lê efeito financeiro “22/01/2010”, leia-se “22/01/2011”.

II – Retificar a Portaria nº 1516, de 12 de dezembro de 2011, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico do servidor Florisvaldo Mesquita dos Santos, onde se lê interstício de “22/01/2010 a 22/07/2011”, leia-se interstício “22/01/2011 a 22/07/2012”, onde se lê efeito financeiro “22/07/2011”, leia-se “22/07/2012”.

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA**
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 169, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Carla Moraes Pereira Nascimento	2603582	Valença	D201	D202	18/11/11 a 18/05/13	18/05/13	23336.000023/2014-31
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Catu	D302	D303	28/12/11 a 28/06/13	28/06/13	23329.000549/2013-20
Rosemeire Oliveira Nascimento	1800149	Catu	D201	D202	05/01/12 a 05/07/13	05/07/13	23329.000513/2013-46
Orlando Melo Sampaio Filho	2806985	Valença	D302	D303	22/04/12 a 22/10/13	22/10/13	23336.000304/2013-11

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Evandro Conceição Ribeiro	1820355	Catu	D101	D102	05/10/10 a 05/04/12	05/04/12	23329.000768/2 013-17
			D301	D302	05/04/12 a 05/10/13	05/10/13	

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Sergio Luiz Rodrigues Donato	2219268	Guanambi	D402	D403	20/07/12 a 20/01/14	20/01/14	23330.000051/2 014-17

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora BRUNA DANIELA PRATES AMARAL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883679, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Substituta, Código FG 01, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus Itapetinga*.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 580, de 18 de junho de 2012, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico da servidora Eneida Alves Rios, onde se lê interstício de “12/11/2010 a 12/05/2012”, leia-se interstício “14/07/2010 a 14/01/2012”, onde se lê efeito financeiro “12/05/2012”, leia-se “14/01/2012”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Eneida Alves Rios	2493088	Catu	D301	D302	14/01/2012 a 14/07/2013	14/07/13	23329.000701/2013-74

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiao.edu.br

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor CARLOS ANTÔNIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2035102, da função de Coordenador do Núcleo de Gestão Orçamentária e Financeira Substituto, Código FG 01, *Campus Valença*.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sistematização do Regimento do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano, com os servidores deste Instituto conforme elencado na tabela a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade	Função
Edna de Santana Melo e Silva	Psicólogo	1217876	Reitoria	Presidente
Cristiane Pedreira do Couto Ferraz	Psicólogo	1890626	Reitoria	Membro
Vasni dos Santos Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1874776	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Telma Maria Ferreira Matos	Assistente em Administração	0051725	Campus Catu	Membro
Elísio José da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2015435	Campus Governador Mangabeira	Membro
Andréia Rêgo da Silva Reis	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2050356	Campus Guanambi	Membro
Rosana Moura de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759305	Campus Itapetinga	Membro
Wasley de Jesus Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2006067	Campus Santa Inês	Membro
Osvalmir de Jesus Teles	Assistente de Aluno	1246296	Campus Senhor do Bonfim	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade	Função
Marta Regina Lima Pereira Kurosaki	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1799745	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro
Judson de Freitas Rocha Júnior	Psicólogo	1950598	<i>Campus</i> Uruçuca	Membro
Marcelo Oliveira dos Santos	Assistente Social	188608 9	<i>Campus</i> Valença	Membro

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o teor da Nota 154/2013/AGU-PGF-PF/IF BAIANO,
RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para apurar indícios de recebimento indevido de auxílio-transporte, conforme processos 23329.000445/2012-34 e 23327.001741/2012-72.d

- JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 0050784
- OZENICE SILVA DOS SANTOS, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE 1173409
- ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1697460

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, objeto da presente Portaria.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 116, publicada no BSI de janeiro de 2014, onde se lê: “Processo 23329.000281/2013-26”, leia-se: “Processo 23327.000087/2014-41”.

II- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, RESOLVE:

I - Designar comissão para conduzir os trabalhos, nos respectivos setores desta reitoria, perante a equipe da nova Gestão (2014/2018).

SETOR	NOME
DGTI	HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR
DGP	ROSA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
GABINETE	LEILA DE SOUZA LIMA
PRODIN	KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS
PROEN	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PROEX	MERCIA RAMOS XAVIER
PROPES	JULIANA DA SILVA ALVES
PROPLAN	ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUC AÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e deacordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO
1725190	Karina Moreira Azevedo	Analista de Tecnologia da Informação	Guanambi	30%	29/01/2014

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaianopolis.edu.br

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e por Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Gislane de Oliveira Costa	1846005	Bom Jesus da Lapa	D-202	D-303	08/02/2014	23327.000265/2014-34
						23328.000011/2014-14

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiam.edu.br

PORTARIA N° 194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 20 de janeiro de 2014, a Portaria nº 115, de 14 de fevereiro de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação a servidora Joélita Pereira Oliveira, matrícula 2797022, cargo Bibliotecária-Documentalista, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiam.edu.br

PORTARIA N° 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 24 de janeiro de 2014, a Portaria nº 370, de 02 de abril de 2013, que concedeu o incentivo à qualificação a servidora Tainara Santos Oliveira, matrícula 1976012, cargo Nutricionista, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor MAGNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2005383, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Sistemas Administrativos Substituto, Código FG 02, desta Reitoria, nas ausências e impedimentos legais do titular.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiam.edu.br

PORTRARIA Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Adriana Melo Santos	1664388	Teixeira de Freitas	D201	D202	14/08/12 a 14/02/14	14/02/14	23334.000201/2013-63
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Uruçuca	D302	D303	14/08/12 a 14/02/14	14/02/14	23335.500140/2013-20

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Lotar a servidora **ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS**, contadora, matrícula SIAPE 1219351, na Auditoria Interna (AUDIN).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 200, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 07 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 1048, de 08 de novembro de 2012, que concedeu o incentivo à qualificação a servidora ANA RITA MOTAS ARAÚJO, matrícula 1100502, cargo Telefonista, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA Nº 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1100502	Ana Rita Motas Araújo	Telefonista	Catu	25%	07/02/2014	23329.000089/2014-11

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder horário especial à servidora estudante, FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1890059, com exercício no campus Governador Mangabeira, conforme o que consta no processo nº 23327.000368/2014-02, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTRARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de realização da Pesquisa de Demanda para a oferta de Cursos nos *Campi* novos e Unidade de Educação Profissional – UEP, deste Instituto, com os servidores conforme elencado na tabela a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Presidente
Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599	Membro

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e que consta no ofício nº 79/2014/IF Baiano, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Bom Jesus da Lapa, conforme quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Cláudia Martins de Souza	1912607	Presidente
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Vice- Presidente
Arlan Tavares Goés	2001068	Secretário
Cleisson Fabrício Leite Batista	2003972	1º Suplente
Vagner Freitas da Silva	2014902	2º Suplente
Marcos Aurélio da Silva	1506607	3º Suplente

II- Revogar a Portaria nº 169, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no BSI nº 02/2013, de 28/02/2013.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 212-A, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão para conclusão da Minuta do Regulamento Disciplinar Discente, sob presidência da primeira, conforme abaixo relacionado:

- EDNA DE SANTANA MELO E SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE 1217876;
- ALEX AGUIAR LEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2106962;
- ANA RITA ARAÚJO RABELO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0051693;
- FLORIANO ALBERTO DE ASSIS PITA, Professor CEPLAC, Matrícula SIAPE 0031838;
- MATHEUS CUNHA SANTOS, Representante Discente do CONSUP;
- EMERSON ZAMBRANO LARA, Representante Discente do CONSUP.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 19/02/2014.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 23 de janeiro de 2014, a Portaria nº 290, de 16 de março de 2012, que concedeu o incentivo à qualificação a servidora Deislane Moreira dos Santos, matrícula 2781451, cargo Médico Veterinário, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA N° 217, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 13 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 315, de 27 de março de 2012, que concedeu o incentivo à qualificação ao servidor Genilson Batista de Oliveira, matrícula 1636591, cargo Engenheiro de Alimentos, conforme o que consta no Processo nº 23327.002234/2013-37.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 220, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 13 de janeiro de 2014, o incentivo à qualificação do servidor Vinícius de Jesus Almeida, SIAPE nº 1679431, cargo Assistente em Administração, objeto do processo nº 23329.000055/2010-01.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 221, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1679431	Vinicius de Jesus Almeida	Assistente em Administração	Reitoria	25%	13/01/2014	23327.000103/2014-04

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 222, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 04 de fevereiro de 2014, o incentivo à qualificação da servidora Rita de Cássia Barbosa Nascimento, SIAPE nº 1793084, cargo Assistente em Administração, objeto do processo nº 23329.000037/2011-00.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 223, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1793084	Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	Reitoria	25%	04/02/2014	23327.000289/2014-93

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 225, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 16 de janeiro de 2014, o incentivo à qualificação da servidora Greice Carneiro de Santana, SIAPE nº 1575061, cargo Assistente em Administração, objeto do processo nº 23329.000038/2011-46.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 226, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1575061	Greice Carneiro de Santana	Assistente em Administração	Catu	25%	16/01/14	23329.000045/2014-91

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 227, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 14 de janeiro de 2014, o incentivo à qualificação da servidora Josimar Santos de Avila, SIAPE nº 1615985, cargo Assistente em Administração, objeto do processo nº 158443.000043/2010-46.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 228, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1615985	Josimar Santos de Ávila	Assistente em Administração	Governador Mangabeira	25%	14/01/2014	23327.000446/2014-61

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 229, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 14 de janeiro de 2014, o incentivo à qualificação da servidora Alan Araújo Argolo de Santana, SIAPE nº 1415847, cargo Assistente em Administração, objeto do processo nº 158443.000042/2010-00.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA Nº 230, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1615847	Alan Araújo Argolo de Santana	Assistente em Administração	Governador Mangabeira	25%	14/01/2014	23327.000445/2014-16

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 231, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 03 de fevereiro de 2014, o incentivo à qualificação do servidor Ed Fábio Silva Agapito, SIAPE nº 1743304, cargo Engenheiro de Alimentos, objeto do processo nº 158443.000044/2010-91.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 232, DE 26 FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, em 15 de janeiro de 2014, o incentivo à qualificação da servidora Regina Pinto Goes, SIAPE nº. 0051740, cargo Assistente em Administração, objeto do processo nº. 23329.000039/2011-91.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2679510 da função de Coordenador da Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos Substituto, Código FG 02, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da obra do bloco de salas de aulas e laboratórios do IF Baiano, *Campus Itapetinga*, conforme indicado a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Nayron Brito Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	1549115	Presidente
Elmo Cerqueira Pimentel	Engenheiro	0488562	Fiscal de Obras
Mario Jorge Pereira da Mata	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027310	Membro
Genilson Batista de Oliveira	Engenheiro	1636591	Suplente

II– Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto